



Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1803 DE 28 DE JUNHO DE 1988.

Enquadramento de funcionário efetivo.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica a funcionária Hideko Hamazaki Feitosa, enquadrada no cargo isolado de provimento efetivo de Diretor de Secretaria - Referência 1, de acordo com o Anexo III da Lei Municipal nº 1347, de 28 de junho de 1988.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de junho de 1988, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 28 DE JUNHO DE 1988.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 28 de junho de 1988.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração